



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

ATA - ANÁLISE DE DOCUMENTOS ECONÔMICOS FINANCEIROS

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020 PROCESSO Nº 45/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE DISPOSITIVO DE TRANSPOSIÇÃO (PONTE) DO TIPO MISTA (AÇO E CONCRETO ARMADO) A SER CONSTRUÍDA SOBRE CORPO HÍDRICO NA ZONA RURAL DE FARTURA/SP, MEDINDO 12,00 M DE COMPRIMENTO POR 4,50 M DE LARGURA, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS.

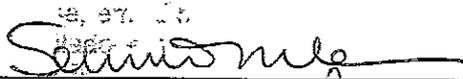
Após questionamento dos licitantes a respeito dos pareceres emitidos pelo Setor Contábil na data de 31 de julho de 2020, e solicitação de nova análise, na data de 03 de agosto de 2020 foi encaminhada novamente a documentação ao setor contábil da Prefeitura Municipal de Fartura, onde o contador Sandro Eduardo da Cunha Savela, após análise, emitiu novos pareceres, que seguem anexos a esta ata. Nos novos pareceres atenderam ao solicitado em edital as empresas EcoPontes Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda e JV Engenharia Eireli. A empresa Everest Engenharia de Infraestrutura Ltda apresentou o índice de liquidez com falha, sem os valores de cálculo, somente com o resultado e com fórmulas de cálculo diferente das fórmulas do edital. A empresa Constrói Ltda apresentou índice com falhas, sem o índice de Solvência Geral, sem os valores, somente com o resultado e resultado da Liquidez Corrente errado.

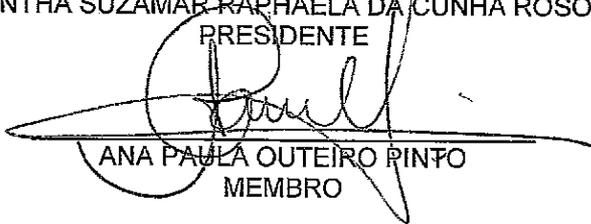
As alegações das empresas já constaram na ata da sessão de 31 de julho de 2020, onde todos os presentes manifestaram intenção e apontaram falhas das empresas concorrentes.

Abre-se então o prazo para eventual interposição de recursos para os interessados, de acordo com o Artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta ata.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, lavrou-se este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos membros e pela presidente da Comissão Permanente de Licitação e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.


SAMANTHA SUZAMAR RARHAELA DA CUNHA ROSOLEN
PRESIDENTE


ANA PAULA OUTEIRO PINTO
MEMBRO


DUARTE SOUZA GARCIA
MEMBRO


RUBEN MOREIRA
MEMBRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone (14) 3308-9331 - E-mail: contabilidade@fartura.sp.gov.br

Página 1 de 1

PARECER

No que tange sobre os balanços patrimoniais apresentados pelas empresas credenciadas a participarem da Tomada de preços 08/2020, Processo 045/2020, de acordo com o item 11.1.4 – Qualificação Econômica Financeira, letras “a”, “a.1”, “b” e “d”, do edital.

Analisando as documentações da empresa JV Engenharia EIRELI., CNPJ nº 30.116.250/0001-52, não encontra-se falhas.

Fartura (SP), 03 de Agosto de 2020.



Sandro Eduardo da Cunha Savelle
Contador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone (14) 3308-9331 - E-mail: contabilidade@fartura.sp.gov.br

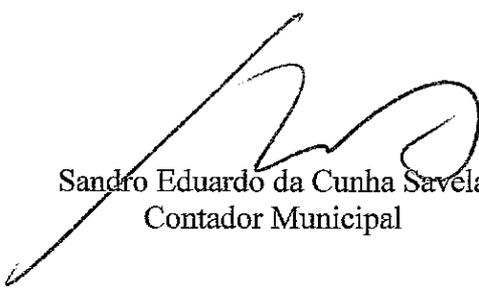
Página 1 de 1

PARECER

No que tange sobre os balanços patrimoniais apresentados pelas empresas credenciadas a participarem da Tomada de preços 08/2020, Processo 045/2020, de acordo com o item 11.1.4 – Qualificação Econômica Financeiras, letras “a”, “a.1”, “b” e “d”, do edital.

Analisando as documentações da empresa ECOPONTES – Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda., CNPJ nº 12.613.420/0001-95, não encontra-se falhas.

Fartura (SP), 03 de Agosto de 2020.



Sandro Eduardo da Cunha Savela
Contador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone (14) 3308-9331 - E-mail: contabilidade@fartura.sp.gov.br

Página 1 de 1

PARECER

No que tange sobre os balanços patrimoniais apresentados pelas empresas credenciadas a participarem da Tomada de preços 08/2020, Processo 045/2020, de acordo com o item 11.1.4 – Qualificação Econômica Financeira, letras “a”, “a.1”, “b” e “d”, do edital.

Analisando as documentações da empresa Everest Engenharia de Infraestrutura Ltda., CNPJ nº 01.031.503/0001-97, encontra-se falha.

Item “b”: Apresentou declaração de índices de Liquidez, sem os valores de calculo somente com o resultado e com formulas de calculo diferente das formulas do edital, sendo assim índices diferentes. Contudo refazendo o calculo nas formulas do edital chegou ao resultado abaixo:

Liquidez Geral = 2,06

Solvência Geral = 3,21

Liquidez Corrente = 2,63

Fartura (SP), 03 de Agosto de 2020.



Sandro Eduardo da Cunha Savelle
Contador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, CEP 18870-011 - Fartura/SP

Telefone (14) 3308-9331 - E-mail: contabilidade@fartura.sp.gov.br

Página 1 de 1

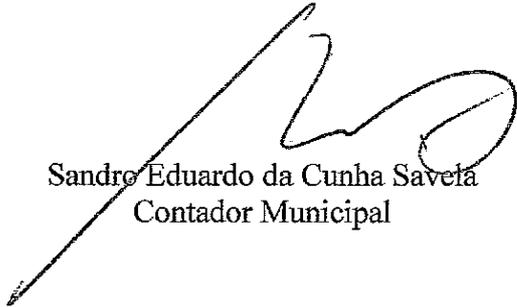
PARECER

No que tange sobre os balanços patrimoniais apresentados pelas empresas credenciadas a participarem da Tomada de preços 08/2020, Processo 045/2020, de acordo com o item 11.1.4 – Qualificação Econômica Financeiras, letras “a”, “a.1”, “b” e “d”, do edital.

Analisando as documentações da empresa Constroi Ltda., CNPJ nº 04.465.481/0001-61, encontra-se falhas:

Item “b”: Apresentou declaração de índices de Liquidez, sem o índice solvência Geral, sem os valores somente com o resultado e resultado da Liquidez Corrente errado ($LG = (13744163,18 + 0,00) / (6314761,84 + 0,00)$), resultado 2,17. Conferindo os valores no balanço patrimonial $LG = 2,17$, $SG = 2,17$ 3 $LC = 2,17$.

Fartura (SP), 03 de Agosto de 2020.



Sandro Eduardo da Cunha Savelle
Contador Municipal